



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 31 de março de 2026 às 16:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8176514: EDITAL 17 2026 CIPA**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8176514>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## EDITAL Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E O REGIMENTO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ – SC, PARA A GESTÃO 2026/2027, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.457/2022 E DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 5 (NR-5).

A Comissão Eleitoral, instituída pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe competem, torna público que estão abertas as inscrições para eleição dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de Botuverá, referente à Gestão 2026/2027.

### 1. DO OBJETO

O presente Edital regulamenta o processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de Botuverá – SC.

A CIPA será composta por 08 (oito) membros, sendo:

- 04 (quatro) representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; e
- 04 (quatro) representantes eleitos pelos servidores, mediante voto secreto e direto.

Serão considerados eleitos os 04 (quatro) candidatos mais votados, em ordem decrescente.

O mandato dos membros eleitos será de 01 (um) ano, compreendido entre 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027, sendo permitida uma reeleição, conforme previsto na NR-5.

### 2. DA PUBLICIDADE

O presente Edital será divulgado:

- I – mediante afixação no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Botuverá;
- II – por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Botuverá.

### 3. DOS ELEITORES

Poderão votar todos os servidores públicos municipais ativos, incluindo:

- Servidores efetivos

- Servidores comissionados
- Servidores contratados temporariamente

#### 4. DAS CANDIDATURAS

Poderão candidatar-se os servidores que atendam aos seguintes requisitos:

I – possuir vínculo ativo com a Prefeitura Municipal de Botuverá;

II – não integrar a Comissão Eleitoral.

Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Os membros da CIPA que já tenham sido reeleitos para mandato consecutivo não poderão concorrer novamente.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de:

09 de abril de 2026 a 23 de abril de 2026

Local:

Secretaria Municipal de Agricultura, Rua João Morelli, nº 52 – Centro – Botuverá/SC.

Horário:

- Das 08h00 às 11h30;
- Das 13h30 às 17h00.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) 02 fotos 3x4 recentes.

A efetivação da inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas previstas neste Edital.

Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral realizará a análise das candidaturas, lavrando ata com a relação dos candidatos habilitados.

#### 6. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, composta pelos servidores:

- Eliane Evers;
- Jórcia Rafaela Mariano Javoski;
- Maicon Everton dos Santos;
- Marcéli Negreiros Domingues.

Compete à Comissão Eleitoral coordenar, organizar e supervisionar todas as etapas do processo eleitoral.

## 7. DOS RECURSOS

Fica assegurado aos candidatos o direito à interposição de recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições.

O prazo para interposição de recursos será nos dias:

25 e 26 de abril de 2026

Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados e enviados ao e-mail [marcelinegreirosdomingues@gmail.com](mailto:marcelinegreirosdomingues@gmail.com), de onde serão analisados junto à Comissão Eleitoral.

Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.

A análise dos recursos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia:

27 de abril de 2026

Após a análise, será publicada a relação oficial definitiva dos candidatos deferidos (homologados), não cabendo novo recurso nesta etapa.

## 8. DA CAMPANHA ELEITORAL

O período oficial de campanha eleitoral será de:

24 de abril de 2026 a 28 de abril de 2026

Os candidatos poderão realizar campanha por meios:

- Digitais;
- Informativos impressos;
- Comunicação direta com os servidores.

A realização de campanha fora do período estabelecido poderá resultar na impugnação da candidatura.

## 9. DA VOTAÇÃO

A votação ocorrerá no dia:

29 de abril de 2026

Horário: 08h00 às 15h00

Locais de votação:

- Sala de Recursos Humanos da Prefeitura;
- Casa da Cidadania;
- CRAS;
- Escolas Municipais;
- Postos de Saúde Municipais;
- Parque das Grutas e Cavernas de Botuverá.

O voto será secreto, mediante cédula única, depositada em urna lacrada.

Para votar, o servidor deverá apresentar documento oficial com foto, tais como:

- RG
- CNH
- Documento profissional com foto

## 10. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração será realizada no dia:

29 de abril de 2026

Horário: 15h00

Local: Sala de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Botuverá.

A Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos no dia 29 de abril de 2026, com início às 15h00min, na sala de reuniões, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Botuverá.

Parágrafo único: Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, o prazo de votação poderá ser prorrogado por igual período.

As mesas apuradoras de votos serão compostas pela Comissão Eleitoral.

Fica assegurado o acompanhamento dos trabalhos pelos candidatos e pelos interessados na mesa apuradora.

Antes da abertura da urna, será verificado e conferido o número do lacre.

Finda a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará eleitos os 04 candidatos que obtiverem o maior número de votos, e fará lavrar ata dos trabalhos eleitorais, a qual mencionará obrigatoriamente:

- O dia e o horário da abertura e de encerramento dos trabalhos;
- O local em que funcionaram as mesas, bem como nomes dos respectivos componentes;
- O resultado da urna apurada, especificando-se o número de votantes, cédulas apuradas, votos atribuídos a cada candidato e votos em branco e votos nulos;
- Número total de eleitores que votaram;
- Resultado geral da apuração;
- Proclamação dos eleitos.

No dia 30 de abril de 2026, a Comissão Eleitoral efetuará a divulgação do resultado final da eleição.

A ata geral da eleição será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permanecerão sob guarda do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Botuverá até a proclamação final do resultado das eleições.

Serão considerados eleitos os 04 (quatro) candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos inscritos, em ordem decrescente de classificação.

Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate, utilizando-se dos seguintes critérios:

Considera-se eleito o candidato com maior tempo de serviço público; Se ainda assim persistir o empate, considera-se eleito o candidato com maior idade.

## 11. DO MATERIAL ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral organizar todos os documentos do processo eleitoral, incluindo:

- Edital de convocação;
- Registros de candidatura;
- Lista de votantes;
- Cédulas eleitorais;
- Atas de votação e apuração;
- Eventuais recursos ou impugnações.

## 12. DA POSSE

A posse dos membros eleitos ocorrerá em:

29 de maio de 2026

Mediante ato do Prefeito Municipal.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se a NR-5 e demais legislações aplicáveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá, 31 de março de 2026.

**MAICON  
ALEXANDRE  
MEDEIROS:**  
**05351783959**

Assinado digitalmente por MAICON  
ALEXANDRE  
MEDEIROS:05351783959  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
FCDL.SC v5, OU=82991803000110,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado  
PF A1, CN=MAICON ALEXANDRE  
MEDEIROS:05351783959  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.31 15:40:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

 Documento assinado digitalmente  
**JORCIA RAFAELA MARIANO JAVOSKI**  
Data: 31/03/2026 15:54:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a) público(a) municipal da Prefeitura de Botuverá, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer minha inscrição para concorrer ao cargo de representante dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2026/2027.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº \_\_\_\_\_/2026.

Anexo a este requerimento duas fotos 3x4 recentes.

Nestes \_\_\_\_\_ termos,  
Pede deferimento.

Botuverá, \_\_\_\_\_ de abril de 2026.

---

Assinatura do candidato